





## PORTARIA Nº 3601/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES, portadora da CTPS 0073067 - Série 00279 SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, para efetuar atividades na função de Merendeira, junto a este setor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de:- 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de agosto de 2024.

ANGELAMARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE Diretora de Administração